



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0706, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 15 / 06 / 23  
Lucélia B. M. Vasconcelos  
Arquivo Geral Secad

*"Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical ao servidor público municipal e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial 0012448-33.2018.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, do servidor **Francisco de Assis Duarte Lima de Souza**;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 263/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Progressão Horizontal e Vertical ao Servidor Público Municipal, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na forma seguinte:

| Matrícula | Servidor                                | Cargo                        | Progressão Horizontal | Progressão Vertical |
|-----------|-----------------------------------------|------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 133       | FRANCISCO DE ASSIS DUARTE LIMA DE SOUZA | Auxiliar de Obras e Serviços | Letra – L             | Nível – III         |

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, o benefício concedido no artigo 1º deste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

  
JOSINIANE BRAGA NUNES  
Prefeita Municipal